



LEI Nº 5583, DE 27 MAIO DE 2025

Institui o evento Feira Mercado Afro de Contagem.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município, o evento Feira Mercado Afro de Contagem, a ser realizado anualmente nos meses de maio e novembro.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 27 de maio de 2025.

RICARDO ROCHA DE FARIA Assinado de forma digital por  
RICARDO ROCHA DE FARIA:01255897600  
Dados: 2025.05.27 16:25:34 -03'00'

**RICARDO ROCHA DE FARIA**

Vice-Prefeito de Contagem